

PROBLEMAS OU SOLUÇÕES HABITACIONAIS?

A patrimonialização de habitações populares coletivas da região portuária do Rio de Janeiro nos anos 1980

Bruna Bacetti Sousa

FAUUSP | bacettibruna@gmail.com

EIXO TEMÁTICO: História, Memória e Patrimônio

Resumo: Este artigo busca discutir os significados do tombamento de habitações populares coletivas da região portuária da cidade do Rio de Janeiro durante os anos 1980. Pretende-se investigar, inicialmente, qual o lugar historicamente ocupado por cortiços, vilas e avenidas na configuração social e construtiva dos bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e Centro do Rio. Bem como, levantar as motivações e discursos que permearam a proteção de alguns desses exemplares, em 1986, no bojo de um processo mais amplo e paradigmático de preservação do ambiente cultural daquele território: o Projeto Sagas (1984-1987). A partir do cruzamento da documentação primária (fichas de inventário e pareceres que integram o processo de tombamento), com notícias publicadas nos jornais da época e a fortuna crítica já produzida sobre o tema, espera-se jogar luz na atuação inovadora do órgão municipal de proteção do patrimônio, o Departamento Geral de Patrimônio Cultural/DGPC, naquele momento. Ao transpor os limites conceituais e técnicos fundados nos cânones da monumentalidade e do apuro estético-estilístico, que predominavam nas seleções de tombamento no país até então, a atuação do DGPC mostrou-se fundamental para a manutenção dos referenciais físicos e simbólicos da região, preservando não só tipologias do morar coletivo, mas principalmente os usos e ocupações populares, historicamente presentes, atrelados a elas.

Palavras-chave: Rio de Janeiro; Região Portuária; Habitação Popular; Cortiços; Tombamento.

HOUSING PROBLEMS OR HOUSING SOLUTIONS? THE PATRIMONIALIZATION OF POPULAR COLLECTIVE HOUSING IN RIO DE JANEIRO'S PORT IN THE 1980s.

Abstract: This article seeks to discuss the meanings of the heritage listing of popular collective housing in the port area of Rio de Janeiro during the 1980s. It initially aims to investigate the historical role occupied by tenements, villages and "avenidas" in shaping the social and constructive configuration of the neighborhoods of Saúde, Gamboa, Santo Cristo, and downtown Rio. It also seeks to examine the motivations and discourses that underpinned the protection of some of these examples in 1986, within the broader and paradigmatic process of preserving the cultural environment of that territory: the Sagas Project (1984–1987). By cross-referencing primary documentation (inventory files and reports that make up the heritage listing process) with newspaper articles from the time and the critical literature already produced on the subject, the study aims to shed light on the innovative role of the municipal heritage protection agency, the General Department of Cultural Heritage/DGPC, at that moment. By moving beyond the

conceptual and technical limits founded on the canons of monumentality and aesthetic-stylistic refinement, which had prevailed in heritage listings in Brazil until then, the DGPC's work proved fundamental to the preservation of the region's physical and symbolic references, safeguarding not only typologies of collective housing but, above all, the popular uses and occupations historically tied to them.

Keywords: Rio de Janeiro; Port Neighborhoods; Working-class housing; Tenements; Heritage Listing.

¿PROBLEMAS O SOLUCIONES HABITACIONALES? La patrimonialización de viviendas colectivas populares del área portuaria de Río de Janeiro en los años 1980.

Resumen: Este artículo busca discutir los significados de la declaración como patrimonio de viviendas colectivas populares en el área portuaria de la ciudad de Río de Janeiro durante la década de 1980. Se pretende investigar, en primer lugar, el lugar históricamente ocupado por corral de vecinos, villas y "avenidas" en la configuración social y constructiva de los barrios de Saúde, Gamboa, Santo Cristo y el Centro de Río. Asimismo, examinar las motivaciones y los discursos que acompañaron la protección de algunos de estos inmuebles en 1986, en el marco de un proceso más amplio y paradigmático de preservación del ambiente cultural de ese territorio: el Proyecto Sagas (1984–1987). A partir del cruce de la documentación primaria (fichas de inventario e informes que integran el proceso de declaración), con noticias publicadas en los periódicos de la época y la fortuna crítica ya producida sobre el tema, se espera arrojar luz sobre la actuación innovadora del órgano municipal de protección del patrimonio, el Departamento General de Patrimonio Cultural/DGPC, en aquel momento. Al transponer los límites conceptuales y técnicos fundados en los cánones de la monumentalidad y del refinamiento estético-estilístico, que predominaban en las declaraciones patrimoniales en el país hasta entonces, la actuación del DGPC resultó fundamental para el mantenimiento de los referentes físicos y simbólicos de la región, preservando no solo tipologías de la vivienda colectiva, sino sobre todo los usos y ocupaciones populares históricamente presentes vinculados a ellas.

2

Palabras clave: Río de Janeiro; Área Portuaria; Vivienda popular; Corral de Vecinos; Protección Patrimonial.

INTRODUÇÃO

No dicionário Houaiss (Editora Objetiva, 2001), o termo “cortiço” é definido como “casa que serve de habitação coletiva para a população pobre; casa de cômodos; cabeça de porco”.¹ Nota-se que o cortiço Cabeça de Porco, por sua representatividade histórica e simbólica, consolidou-se como uma alegoria do modo de vida das populações pobres nos centros urbanos brasileiros, tornando-se propriamente um sinônimo de sua tipologia habitacional popular.

Considerado “o mais famoso e um dos maiores cortiços cariocas”, o Cabeça de Porco localizava-se na região portuária do Rio de Janeiro, próximo à Estrada de Ferro Central do Brasil, na divisa do Centro com a Gamboa. Formado em meados do século XIX, abrigou milhares de pessoas em um a espécie de “labirinto arquitetônico” de casas térreas e sobrados subdivididos em muitos cômodos, tendo sua entrada principal no encontro das atuais ruas Barão de São Félix e Bento Ribeiro, aos pés do morro do Livramento.² Por concentrar inúmeros “vícios e defeitos”, foi perseguido por anos pela iniciativa pública que o enxergava como a expressão máxima da insalubridade habitacional na cidade, até ser completamente demolido em 1893.³

Enquanto no fim do século XIX, a postura da municipalidade com relação às habitações coletivas da região portuária foi de condenação e combate, sendo a demolição do Cabeça de Porco sua maior expressão. Quase um século depois, em 1984, alguns exemplares dos cortiços que ainda resistiram na região receberam um tratamento completamente oposto do poder público: no lugar da destruição, foram reconhecidos e valorados como testemunhos da história urbana local. Além de quatro cortiços, outras tipologias de moradia popular também constavam na proposta de tombamento elaborada pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico/DPC, como um solar com cômodos de aluguel, três vilas e um edifício de apartamentos destinados à camada de baixa renda.

Portanto, entende-se que a história da região portuária e das habitações coletivas da cidade se fundem e, por isso, são merecedoras de estudo, reflexão, valorização e divulgação. Desta maneira, o objetivo principal deste artigo é discutir os significados do tombamento de habitações coletivas populares da região portuária da cidade do Rio de Janeiro durante os anos 1980, em especial seus cortiços. Investigando inicialmente, qual o lugar historicamente ocupado por essa tipologia na configuração social e construtiva dos bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e uma porção do Centro. Bem como, levantar as motivações e discursos que permearam a proteção de alguns desses exemplares, em 1986, no bojo de um processo mais amplo e paradigmático de preservação do ambiente cultural daquele território: o Projeto Sagas (1983-1986).

¹ Orlando Santos Junior *et.al.*, 2019, p.16.

² *Ibidem*, p.16, 30.

³ Elizabeth Cardoso *et. al.*, 1987, p.94.

A partir do cruzamento da documentação primária (fichas de inventário e pareceres integrantes do processo de tombamento), com notícias publicadas nos jornais da época e a fortuna crítica já produzida sobre o tema, espera-se jogar luz na atuação inovadora do órgão municipal de proteção do patrimônio naquele momento. Ao transpor os limites conceituais e técnicos fundados nos cânones da monumentalidade e do apuro estético-estilístico, que predominavam nas seleções de tombamento no país até então, a atuação da DPC mostrou-se fundamental para a manutenção dos referenciais físicos e simbólicos da região. Ao fim e ao cabo, preservou-se não só tipologias do morar coletivo, mas principalmente os usos e ocupações populares historicamente atrelados a elas.

1. A REGIÃO PORTUÁRIA COMO LUGAR DA HABITAÇÃO POPULAR

Entende-se por região portuária da cidade do Rio de Janeiro a área que se estende desde o cais do porto, no litoral da Baía de Guanabara até os limites estabelecidos pela Avenida Presidente Vargas. Assim, a superfície portuária abrange a totalidade dos bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e ainda uma parte do Centro. Além da Presidente Vargas e do mar, ela é ocupada por uma série de morros e balizada por grandes eixos viários como as avenidas Francisco Bicalho e Rodrigues Alves.



Mapa com a indicação dos bairros, principais eixos viários e perímetro de proteção ambiental da região portuária.
Fonte: Edição da autora.

Para além da função econômica, relacionada ao porto e atividades ligadas a ele, a importância da região portuária para a história da cidade do Rio de Janeiro se assenta na sua longínqua ocupação, desde meados do século XVII, e em sua enorme variedade cultural refletida nos bens arquitetônicos e paisagísticos, nos costumes e nas práticas cotidianas. Os morros da Saúde e da Gamboa marcam os limites da geografia original do litoral recortado que formavam enseadas de água calmas e atraíram para o local a

atividade portuária a partir dos séculos XVII e XVIII.⁴ O comércio de escravizados e o intenso fluxo de mercadorias e pessoas nas áreas próximas ao Cais do Valongo contribuíram para a presença e permanência de grandes contingentes populacionais entre os séculos XVIII e XIX e corroboraram para a expansão da área urbanizada da região.⁵

Em meados do século XIX, as freguesias de Santana e Santa Rita, que correspondem grosso modo, à região administrativa portuária atualmente, já se apresentavam como local de abrigo das populações urbanas de baixa renda, formadas por trabalhadores livres e escravizados de ganho, oferecendo moradias a baixo custo próximas ao centro. A modernização da área, com a instalação da ferrovia, em 1858, e a provisão de serviços públicos de iluminação a gás e esgoto representou uma dupla consequência para a região.⁶ Ao mesmo tempo que novas atividades comerciais, portuárias e industriais foram estimuladas, resultando na atração de novos moradores em busca das oportunidades de emprego, os terrenos livres também passaram por um processo de desvalorização para o uso residencial dos estratos superiores da sociedade. Esses fatores, aliados à implantação de um padrão de lotes fundos com frente estreita, criaram as condições necessárias para a construção e proliferação de diversos cortiços e estalagens na região, “reforçando seu caráter popular”.⁷ “Populosa, pobre e insalubre”, é como o historiador Sérgio Lamarão definiu a região no entorno do Porto neste período.⁸

5

Segundo levantamento de Eulália Lobo (1978), em 1868, 42% da população que vivia em cortiços no Rio de Janeiro eram das freguesias de Santana e Santa Rita.⁹ Em 1888, pouco antes das investidas do poder público contra o Cabeça de Porco, Santana contava com 329 cortiços ou estalagens e 4.949 quartos ou casinhas abrigando 13.055 habitantes, enquanto em Santa Rita, 2.811 pessoas ocupavam 66 cortiços e 1.378 quartos.¹⁰

As habitações coletivas se espalhavam, desta forma, por toda a área plana dos bairros: desde as ruas mais próximas ao mar, até a divisa com a região central propriamente dita. O último quartel do século XIX marcou, então, o início do combate e proibição a tais tipologias consideradas epicentro das doenças e moléstias urbanas por suas não ideais condições de salubridade e higiene. A “guerra aos cortiços” seguia recomendações do relatório da Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, publicado em 1875. Assim como a destruição do Cabeça de Porco, em 1893, o documento embasou

⁴ Mauricio Abreu, 2010, p. 285 e 287 *apud* Claudia Mesquita, 2015, p. 09.

⁵ Ver a respeito: Sérgio Lamarão. *Dos Trapiches ao Porto*. Um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca. 2ª edição. 2006.

⁶ Mauricio Abreu, 2022, p.51,56.

⁷ Elizabeth Cardoso et.al., 1987, p.67, 89.

⁸ Sérgio Lamarão, *Op. Cit.*, p.107.

⁹ Eulália Lobo, 1978, p.360-440 *apud* Mauricio Abreu, 2022, 57.

¹⁰ Lia de Aquino Carvalho, *Op. Cit.*, p.90.

também as transformações empreendidas pela gestão do Prefeito Francisco Pereira Passos a partir de 1903.¹¹

Naquele momento, os cortiços passaram a ser enquadrados na chave não apenas da insalubridade, mas também da marginalidade.¹² Além das restrições e erradicação progressiva desta tipologia, outras medidas implementadas pela municipalidade, inclusive via promulgação de novas legislações,¹³ referiam-se à criminalização das atividades ligadas às camadas populares residentes nesses espaços e ainda o incentivo a novas formas de morar, mais salubres e ordenadas, como as vilas e casas operárias.¹⁴ Considerados um “mal urbano”, esses conjuntos insalubres foram combatidos com violência, sendo a região portuária um dos principais alvos da repressão governamental e, ao mesmo tempo, de resistência dos moradores locais.¹⁵

A alvorada do século XX significou um período de profundas transformações na região. O atual contorno retilíneo da orla foi forjado pelos sucessivos aterros realizados pelo poder público com vistas ao melhoramento da infraestrutura e do funcionamento do Porto. Enquanto as obras de construção do cais e da Avenida Central (atual Rio Branco) ficaram a cargo do governo federal, as demais intervenções foram realizadas pelo governo da capital comandado pelo prefeito Francisco Pereira Passos. A ação municipal, conhecida como “bota abaixo”, baseava-se na demolição e remodelação urbanística, a partir do alargamento, prolongamento e abertura de novas vias, com foco na readequação e saneamento dos pontos extremamente populosos e insalubres.¹⁶

6

Apesar da enorme quantidade de demolições e remoções empreendidas no período Passos (1903-1906), resultando inclusive a ocupação dos morros ao redor do centro da cidade (como o da Providência na Gamboa, por exemplo), um certo número de exemplares de cortiços e casas de cômodos resistiram na região portuária durante todo o século XX, mantendo grande parte da composição social popular da área, além de seus usos e ocupações característicos que lhe atribuem significado e valor local.¹⁷

Ao elaborar uma análise da condição material e simbólica dos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo desde sua formação até o início dos anos 1980, arquiteta Nina Rabha nos indica que houve uma manutenção tanto da aparência quanto do conteúdo social e cultural da região, especialmente após as grandes intervenções

¹¹ Elizabeth Cardoso et.al., *Op. Cit.*, pp.89-90; Mauricio Abreu, *Op. Cit.*, p.66, 69.

¹² Orlando Santos Junior et.al., *Op. Cit.*, p.19.

¹³ Decreto nº32, de 29 de janeiro de 1893, que fornecia benefícios fiscais para a produção de vilas operárias. Decreto nº762, de 1º de junho de 1901, que expandiu o perímetro de proibição de habitações coletivas. Decreto nº391, de 10 de fevereiro de 1903, que proibia qualquer tipo de obra, desde construção a manutenção ou reforma dos cortiços além de pintura e caiação.

¹⁴ Orlando Santos Junior et.al., *Op. Cit.*, p.19 *apud* Rafael Gonçalves, 2013.

¹⁵ Elizabeth Cardoso et.al., *Op. Cit.*, p.91.

¹⁶ Sérgio Lamarão, *Op. Cit.*, pp.143-152; Elizabeth Cardoso et.al., *Op. Cit.*, p.101-104; Orlando Santos Junior et.al., *Op. Cit.*, p.22.

¹⁷ Mauricio Abreu, 2022, p.89.

realizadas pelo poder público para modernização do porto no início do século XX.¹⁸ Além do conjunto diverso de tipologias multifamiliares, considerado por Elizabeth Cardoso et. al. o “padrão de habitação popular carioca do século XIX”, mantiveram-se também os modos de vida a elas associados. Ainda segundo Cardoso et. al., a manutenção do tecido urbano e das tipologias construtivas, majoritariamente residenciais populares, nos morros e nas quadras mais afastadas do cais, só foi possível porque a região esteve à margem do processo de “construção, demolição e reconstrução” que caracterizou a remodelação de outras partes do centro da cidade como os bairros do Catumbi e Cidade Nova, por exemplo.¹⁹

2. A VIRADA PRESERVACIONISTA CARIOCA NA DÉCADA DE 1980

2.1. A FORMAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO

As décadas de 1970 e 1980 simbolizam, para a região, um período de fortes tensões e disputas, mas também de inovações, experimentações e avanços. O lugar se manteve como conjunto pouco alterado, apesar das sucessivas investidas de renovação urbana propostas para os entornos do Porto, como os projetos não efetivados da Avenida Norte-Sul e a construção do Viaduto São Pedro São Paulo integrante da Linha Lilás.²⁰

Em toda a cidade, esse foi um período marcado por intensa metropolização e agressiva renovação do tecido urbano, principalmente em suas áreas centrais. A “urbanização descaracterizante” ou “compressora”,²¹ como classificada por Jurema Arnaut, foi responsável por diversos episódios emblemáticos de grandes demolições para abertura, alargamento e ampliação de vias e substituições de construções, conforme discutido por Andreia Feitoza e Andréa Sampaio.²² Segundo Fernando Atique, a mobilização da opinião pública, em torno desses emblemáticos episódios, seja pela organização comunitária, por associações de classe ou pela imprensa, influenciou na definição de novos rumos na política preservacionista da cidade, estimulando a criação de legislações e do próprio órgão local de proteção.²³

A primeira metade da década de 1980 marcou, dessa forma, uma virada de chave no campo patrimonial da cidade do Rio constituindo um período de estruturação da política municipal de proteção do patrimônio cultural. A promulgação de uma série de decretos e leis assentou as bases para a criação de organismos e regramentos ligados à prática

¹⁸ Nina Rabha, *Op. Cit.*, p.191, 192.

¹⁹ Elizabeth Cardoso et.al., *Op. Cit.*, p.135, 151.

²⁰ Vicente del Rio, 1991, p.304, 305.

²¹ Jurema Arnaut, *Morro da Conceição, Rio: uma proposta de preservação sem tombamento*, 1984, p.97.

²² Andreia Feitoza, *Avenida Rio Branco: transformações e permanências em sua história urbana* (Rio de Janeiro, 1960 a 1989), 2017; Andréa Sampaio, *Um olhar sobre a história do urbanismo da Área Central do Rio de Janeiro: entre a renovação e a conservação*, 2016.

²³ Fernando Atique, *Arquitetura Evanesciente: o desaparecimento de edifícios cariocas em perspectiva histórica*, 2019, p.33.

patrimonial no âmbito municipal. Em maio de 1980, foi aprovada a Lei nº161/1980 e o Decreto Municipal nº 166, de 27 de maio de 1980. A Lei 161/80 instituiu o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural/CMPC, órgão consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, enquanto o decreto 166/80 a complementou, definindo as atribuições e o rito processual dos tombamentos a serem realizados a partir de então.

Outro regramento fundamental para a estruturação do campo preservacionista local é a Lei nº 487, de 30 de dezembro de 1983, que determina a realização do inventário e cadastro arquitetônico do Município “para preservação da fisionomia urbana da Cidade e da identidade cultural do povo carioca”. Em seu parágrafo segundo, fica explícito que, além do valor histórico e artístico, os bens poderiam compor o inventário se, a partir de sua inserção “no cotidiano carioca”, constituíssem “elemento da identidade cultural” da cidade.

Ao jogar luz na valorização das características da “identidade carioca”, expressa na fisionomia urbana e nos seus aspectos cotidianos, tal norma pavimentou o caminho para a construção de um órgão, em teoria, mais aberto à diversidade cultural e às referências locais. Meses depois, em julho de 1984, por meio do Decreto nº4622/1984 foi finalmente instituída a Divisão de Patrimônio Cultural e Artístico/DPC, primeiro órgão técnico municipal dedicado à proteção do patrimônio cultural da cidade.

A partir de então, a tônica da preservação no Rio de Janeiro se deu por um viés inovador, que refletia a própria formação do órgão, associando patrimônio e planejamento para proteger espaços significativos da cidade e de seu “ambiente cultural”. Isto é, valorando os conjuntos das edificações socialmente apropriadas, os tecidos urbanos, as paisagens naturais, os usos e ocupações e os modos de vida que estruturam e particularizam os diferentes bairros ou zonas da cidade. Ao longo dos anos 1980, o aprimoramento dessas ideias levou à aplicação e consolidação das normativas de proteção do ambiente urbano da cidade. Primeiro desenvolveram-se as Áreas de Proteção Ambiental/APAs, que posteriormente evoluíram para a figura das Áreas de Proteção do Ambiente Cultural/APACs. No caso portuário, a APAC Sagas originou-se da APA Sagas, um dos frutos do Projeto Sagas desenvolvido entre 1983-1986 nos bairros portuários.

2.2 O PROJETO SAGAS

O Projeto Sagas surgiu em 1983 a partir da mobilização dos moradores da região portuária preocupados tanto com o abandono por parte do poder público e a consequente degradação da área,²⁴ quanto com ameaças de transformação e

²⁴ NEWLANDS, Lilian. Saúde é um bairro histórico do Rio que está doente. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 07 ago. 1983. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_10&pesq=%22I%20quinzena%20de%20debates%20sobre%20o%20bairro%20da%20sa%C3%BAde%22&pasta=ano%20198&hf=memoria.bn.br&pagfis=103231. Acesso em: 12 fev. 2026.

descaracterização construtiva e social do entorno do porto, especialmente a possível expulsão da população de classes mais baixas residentes no local.²⁵ Após a I Quinzena de Debates sobre o bairro da Saúde, organizada por iniciativa da Associação Moradores e Amigos da Saúde/AMAS,²⁶ formou-se o Grupo de Trabalho do Projeto Sagas com composição heterogênea. Estavam representadas as seguintes entidades: Associação de Moradores e Amigos da Saúde/AMAS; Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Silva e Souza/FAUSS; Instituto dos Arquitetos do Brasil/IAB; Instituto Municipal de Cultura/RIOARTE; Diretoria de Patrimônio Cultural e Artístico/ DPC; Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro/CMPC; Instituto Estadual do Patrimônio Cultural/INEPAC; Subsecretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/ SPHAN.²⁷

Após um ano de atividades compartilhadas embasadas tanto nos saberes técnicos institucionais quanto nos conhecimentos locais, elaborou-se um quadro com análises sobre a formação e transformação dos bairros, sua composição fundiária, a legislação de zoneamento vigente à época, os usos e ocupações característicos, a organização do tecido urbano e as morfologias e tipologias coexistentes na região. Apresentado em novembro de 1984, o I Relatório do Projeto Sagas trazia um conjunto diverso de proposições que incluía alterações no zoneamento, a revogação de projetos de intervenção, definição de subáreas e bens a serem preservados pelo ordenamento territorial ou protegidos via o instrumento do tombamento.²⁸

9

Desta forma, o principal resultado do Projeto Sagas foi a promulgação de dois decretos municipais o Decreto nº 5047, de 17 de abril de 1985, que tombou provisoriamente alguns bens culturais da região, e o Decreto nº5459, de 08 de novembro de 1985, que determinou a proteção ambiental de parte dos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo. Os regramentos do Decreto nº5459/1985 estabeleciam desde a manutenção e fortalecimento do uso residencial com a criação de uma nova zona de uso residencial mais restritiva (ZR3); até o incentivo ao ressurgimento das vilas e habitações coletivas - tipologias historicamente características da região, mas inviáveis pela legislação vigente naquele momento.²⁹

Já a proteção via decreto de tombamento incluía desde a Fábrica Bhering e os Galpões da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Santo Cristo; o Oratório no Morro da Providência e a Escadaria da Rua Costa Barros, na Gamboa; até o Moinho Fluminense e a Fundição Manoel Lino, na Rua Sacadura Cabral, na Saúde. Entretanto, para além dessas escolhas,

²⁵ VELHOS bairros do Rio darão lugar a moderna área de indústria e comércio. O Globo, Rio de Janeiro, 04 set. 1983. p.34.

²⁶ QUINZENA da Saúde começa com muita animação. O Globo, Rio de Janeiro, 12 ago. 1983. Caderno Leopoldina, p.6.

²⁷ GRUPO [...]. *Projeto SAGAS*. Vol.1, 1984, p.4.

²⁸ SAMPAIO, Julio. A trajetória da preservação dos Bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo, 1994.

²⁹ Baseada nesta proposta de legislação, a APA Sagas foi oficialmente instituída pela Lei nº971 de 1987 e regulamentada, um ano depois, pelo Decreto Municipal nº7.351 de 1988.

é especialmente interessante destacar que aproximadamente metade da listagem (nove de vinte e três bens) eram tipologias de habitação coletiva, principalmente cortiços e vilas.

2.3 OS TOMBAMENTOS DE CORTIÇOS DOS BAIRROS PORTUÁRIOS

Entre 1983 e 1985, a equipe da Divisão de Patrimônio Cultural e Artístico/DPC foi responsável pelo levantamento e elaboração de fichas com informações sobre os bens selecionados para tombamento integrantes do perímetro do Projeto Sagas. As principais motivações e legitimações para tal seleção eram: a existência de um conjunto expressivo de habitações coletivas no bairro, variando entre cortiços, vilas e avenidas; com pouca descaracterização física e, sobretudo, que garantiam a manutenção dos usos originais, que atendiam uma grande parcela da população de média e baixa renda moradora do centro da cidade.³⁰

Além de configurarem documentos legítimos do processo de formação da região - em especial porque a legislação vigente à época já não permitia a construção de habitações coletivas naqueles moldes - tais tipologias revelavam-se, em determinadas circunstâncias, mais como soluções do que como problemas habitacionais. Isso porque constituíam importantes registros materiais da história urbana dos bairros portuários, oferecendo subsídios para a compreensão das formas de ocupação e dos modos de sociabilidade característicos do local, então em acelerado processo de desaparecimento.³¹

Entre os bens de habitação coletiva selecionados estavam: os cortiços na Rua Senador Pompeu, Centro, nº34, 43, 51 e 65 e outro na Rua Costa Ferreira, 70. As vilas na Rua Barão de São Félix nº97 e na Rua Marquês de Sapucaí nº14. Os edifícios de apartamentos na Rua Barão da Gamboa, nº164-184 e o conjunto conhecido como Vila Operária da Gamboa, na Rua da Gamboa, nº150 a 160.³² Havia também um solar de uso misto, com térreo comercial e pavimento superior com cômodos de aluguel localizado na Rua Barão de São Félix nº94.

Para este artigo centraremos as análises no estudo dos cortiços protegidos, uma tipologia raramente encontrada nas listagens de tombamento. A inclusão desse tipo de bem no painel representativo do patrimônio cultural da área, mesmo que em pequeno número, demonstra uma postura inovadora do jovem órgão municipal de patrimônio. Ao reconhecer que tais edificações também integravam a memória da cidade, valorizou-se igualmente a população que nelas residia e que, ao longo de décadas, resistiu às pressões especulativas e intervencionistas, mantendo-se presente no centro da cidade. Ao fim e ao cabo, ainda que a proteção do tombamento incida formalmente sobre a

³⁰ GRUPO [...], 1984, p.59.

³¹ *Ibidem*.

³² Tal separação entre as tipologias segue a organização elaborada na obra "Patrimônio Cultural e Moradia Popular". Um guia da cidade do Rio de Janeiro" (2025, p.108), organizada por Andréa Sampaio.

materialidade do bem, seus efeitos ultrapassam a dimensão física: em última instância, a ação da DPC conferiu visibilidade e legitimidade aos modos de vida dos trabalhadores que habitavam aqueles cortiços.

A partir da leitura das fichas de inventário dos bens, percebe-se que os cortiços selecionados guardavam tanto características comuns entre si, típicas da própria tipologia, como também possuíam elementos específicos que os destacavam enquanto espaços de moradia digna que supriam as demandas dos moradores locais. Serão abordados três dos cinco cortiços tombados provisoriamente pelo Decreto Municipal nº5047/1985. O da Rua Senador Pompeu nº65 foi excluído da listagem da proteção definitiva e o de nº51 na mesma rua foi demolido após o tombamento, hoje seu terreno é ocupado apenas por um estacionamento.³³

Finalmente, os imóveis localizados na Rua Senador Pompeu nº34 e 43 e na Rua Costa Ferreira nº70, apresentam elementos básicos das habitações coletivas como pátio interno de uso comum em forma de “U” ou “L” e a presença de equipamentos como banheiros, cozinhas e tanques compartilhados. Mas também possuem unidades com adaptações e melhorias higiênicas e sanitárias: venezianas e vãos de ventilação com gradil sobre as portas e janelas, banheiros e cozinhas individuais, vasta presença de aparelhos de eletrodomésticos e até mesmo o remembramento de unidades visando composições maiores e mais confortáveis.



Mapa com a localização dos cortiços selecionados para análise.

Fonte: Edição da autora. Imagens do atlasrio - Atlas do Patrimônio Urbano da Área Central do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://experience.arcgis.com/experience/ad12c93718834859b3292b6e9a5fca6d>. Acesso em: 24 abr. 2026.

³³ As fichas traziam campos para denominação e localização do bem, período de construção, indicação do estado de conservação e grau de caracterização, uso atual e original, proprietário e cadastro imobiliário, além de breve descrição da situação e ambiência. Acompanhavam também desenho da implantação, da planta de cada pavimento, da fachada e fotografias com diferentes visadas das edificações.

2.3.1 RUA SENADOR POMPEU, 34

A habitação da Rua Senador Pompeu nº34³⁴ foi construída em meados do século XIX, possivelmente 1868. À época do levantamento apresentava estado de conservação regular, com infiltrações, e ainda mantinha um conjunto caracterizado, apesar da alteração de algumas esquadrias. Possuía originalmente 38 cômodos, distribuídos em dois pavimentos e dispostos em “U” ao redor de um pátio interno. O número de habitantes por cômodo variava de um até três. Na área comum central localizavam-se os tanques, banheiros coletivos e uma cozinha que atendia a algumas unidades. De desenho simplificado, chamavam a atenção as venezianas de madeira em formato triangular sobre as portas de cada cômodo e o corredor externo, que possuía guarda-corpo de madeira com travamento dos módulos em “X”.³⁵

O proprietário, de origem portuguesa, possuía também um bar situado na entrada do imóvel e não residia no local. Inicialmente os moradores eram majoritariamente portugueses que trabalhavam no Centro, com o tempo houve uma diversificação na composição social, recebendo principalmente migrantes nordestinos. Nas unidades havia fogões, televisão, rádio e até um aparelho de ar-condicionado em uma delas.³⁶

2.3.2 RUA SENADOR POMPEU, 43

Já a edificação da Rua Senador Pompeu nº43 data do final do século XIX. Apresentava estado de conservação ruim, com infiltrações generalizadas, e descaracterizada pelos acréscimos empreendidos no térreo. Composta por 46 cômodos distribuídos em dois pavimentos, situados à direita da servidão de acesso ao pátio de uso coletivo. As unidades do primeiro pavimento, configuradas por porta e janela, eram destinadas a casais e possuíam tanques de lavar roupas privados. Os banheiros eram originalmente de uso comum, mas devido à acréscimos posteriores alguns cômodos dispunham de sanitários próprios. No térreo, os cômodos eram maiores e alguns foram lembrados para o uso como cozinha. No pavimento superior, o partido arquitetônico era o mesmo do cortiço vizinho, banheiro de uso comum e corredor modulado por pilaretes todo em madeira.³⁷

Além desse bloco compartilhado, no lado esquerdo do terreno haviam quatro casas térreas e, ao fundo, um sobrado onde o proprietário português residia. O armazém na

³⁴ Este foi o único cortiço tombado do bairro reabilitado pelo Programa Novas Alternativas da Secretaria Municipal de Habitação em 2003. Em função da racionalização da planta arquitetônica, optou-se pela distribuição de banheiros e cozinhas individuais em cada unidade, reduzindo para 23 o número total de habitações disponíveis. As duas lojas do térreo foram mantidas, permanecendo a possibilidade de uso misto da edificação. (Andréa Sampaio, 2025, p.47)

³⁵ GRUPO [...], 1984, p.73-74.

³⁶ GRUPO [...]. *Projeto SAGAS*. Vol.2, 1986, p.100-105.

³⁷ GRUPO [...], 1984, p.60.

entrada do cortiço também pertencia ao mesmo dono. A maioria da população era de origem nordestina e trabalhava no Centro.³⁸

2.3.3 RUA COSTA FERREIRA, 70

A construção da Rua Costa Ferreira nº70, de 1875, apresentava estado de conservação regular e caracterização inalterada. O acesso principal era feito por portada ornamentada. O pátio interno de uso comum tinha forma de "L" onde se distribuíam 12 cômodos divididos igualmente em dois pavimentos. Cada cômodo do térreo apresentava banheiro próprio e vãos de ventilação sobre a porta e a janela com fechamento em gradil. O sistema construtivo do térreo era de alvenaria de tijolo, enquanto o do pavimento superior era originalmente de taipa de pau-a-pique. A varanda de circulação externa no primeiro andar tinha gradil misto de ferro fundido e madeira. O conjunto possuía comunicação com os números 68 e 72, justapostos à entrada principal.³⁹

Percebemos que tais seleções fugiram completamente dos cânones estéticos-estilísticos geralmente perseguidos e valorados tradicionalmente na historiografia patrimonial no Brasil. Ao jogar luz em tipologias compostas por elementos arquitetônicos simples, algumas vezes até com alterações, descaracterizações e/ou em mau estado de conservação, a equipe do órgão municipal de patrimônio deixava claro seu interesse e preocupação com a componente histórica e os atributos sociais e culturais expressos nas edificações e conjuntos daqueles bairros. A proteção dessas tipologias que abrigavam migrantes e imigrantes, contribuía, mesmo indiretamente, para a manutenção das sociabilidades estabelecidas nesses espaços e para a permanência das classes mais baixas no centro da Cidade.

13



Cortiço na Gamboa.

Fonte: Postais Olhos de Ver, 1991. Acervo Rio Arte.

³⁸ GRUPO [...], 1986, p.106-110.

³⁹ *Ibidem*, p.94-99.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência de tombamento dos exemplares de habitação popular coletiva, especialmente dos cortiços, na região portuária do Rio de Janeiro na década de 1980, evidenciou a importância da política patrimonial como instrumento de salvaguarda de formas históricas de morar e ainda de contenção dos mecanismos especulativos que expulsam as camadas populares e desintegram laços de sociabilidades das áreas centrais das cidades. Embora o reconhecimento oficial tenha se limitado, em grande medida, aos cortiços identificados por suas características arquitetônicas e por sua inserção na narrativa da formação urbana, privilegiando aqueles vinculados à consolidação da cidade entre meado e fim do século XIX, o tombamento produziu efeitos fundamentais para a manutenção da ambiência e formas de uso e ocupação daquele território.

Ao retirar esses imóveis da dinâmica do mercado e impor restrições a demolições, alterações e mudanças de uso, a patrimonialização acabou por se articular à proteção da moradia. Nesse contexto, a aliança entre o tombamento individual e instrumentos urbanísticos, lógica estruturante das Áreas de Proteção do Ambiente Cultural/APACs, revelou-se decisiva para a manutenção do uso residencial e para a preservação do conjunto edificado, freando as reformas urbanísticas que historicamente promoveram o deslocamento de populações de baixa renda das áreas centrais.

Desta forma, a política de preservação implementada na região portuária não apenas contribuiu para a permanência física dos cortiços mapeados, mas também favoreceu a continuidade de usos, formas de ocupação e modos de vida locais, funcionando como verdadeira fronteira à mercantilização do espaço urbano.

Ainda que a preservação formal não significa uma efetiva conservação material, etapa que demanda políticas próprias e contínuas de manutenção e requalificação, a experiência analisada indica que os cortiços podem constituir alternativa habitacional viável, desde que assegurados padrões mínimos de habitabilidade e, sobretudo, garantido o direito à permanência de seus moradores no centro da cidade. Nesse sentido, mais do que preservar edificações como testemunhos de uma época, o tombamento, quando integrado a políticas urbanas inclusivas, pode operar como instrumento de justiça espacial, reafirmando o valor social da moradia e a importância do uso como dimensão constitutiva do patrimônio.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maurício de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP, 5 ed. 2022.

ARNAUT, Jurema Kopke Eis. Morro da Conceição, Rio: uma proposta de preservação sem tombamento. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** n.19.1984. p.45-58.

CARDOSO, Elizabeth Dezouart et al. **História dos bairros**: Saúde, Gamboa e Santo Cristo – Zona Portuária. Rio de Janeiro: João Fortes Engenharia / Index, 1987.

DEL RIO, Vicente Eduardo. **Desenho urbano e revitalização na área portuária do rio de janeiro**: a contribuição do estudo da percepção ambiental. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1991. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16131/tde-10022010-194210/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

GRUPO de trabalho comunitário e institucional para proteção e valorização do patrimônio cultural dos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo - SAGAS. **Projeto SAGAS**. Vol.1. Rio de Janeiro. 1984.

_____. **Projeto SAGAS**. Vol.2. Rio de Janeiro. 1986.

LAMARÃO, Sérgio. **Dos trapiches ao porto**: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 2006

RABAH, Nina Maria de Carvalho Elias. **Cristalização e resistência no centro do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1984.

SAMPAIO, Andréa. **Patrimônio Cultural e Moradia Popular**. Um guia da cidade do Rio de Janeiro. Vol.1 Área Central. 2025.

_____. "Um olhar sobre a história do urbanismo da Área Central do Rio de Janeiro: entre a renovação e a conservação." **Revista do Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro** n.º 10, 2016, pp.193–212.

SAMPAIO, Julio Cesar Ribeiro. A trajetória da preservação dos Bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo. **Cadernos do Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, v. 4/5, p. 68-78, 1994.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos; WERNECK, Mariana; RIBEIRO, Bruna; MOREIRA, Maira de Souza; LACERDA, Larissa. **Os cortiços na área central do Rio de Janeiro**: invisibilidade, heterogeneidade e vulnerabilidade. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles – IPPUR/UFRJ; Central de Movimentos Populares – CMP-RJ, jul. 2019. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/wp-content/uploads/2019/07/Relat%C3%B3rio-final-Corti%C3%A7os_-jul-2019.pdf>.

VAZ, Lilian Fessler. Notas sobre o Cabeça de Porco. In: **Revista do Rio de Janeiro**, Niterói, vol. I, nº 2.1986.